

Ofício SITESP 008/2023 - SITESP

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à elaboração dos cálculos adotados pela SPPREV para aplicação do aumento nos cálculos do PIQ- Prêmio de incentivo a Qualidade, instituído pela Lei 804 de 21 de dezembro de 1995, respeitada a prescrição quinquenal.

Tal questionamento se faz necessário, tendo em vista que este conceituado órgão deixou de aplicar o índice para cálculo do PIQ, com base na aprovação do projeto de Lei 592, da Assembleia Legislativa do Estado do de São Paulo, quando aprovou o aumento para 2023, nos subsídios do governador, vice-governador e secretários estaduais, aumento este que faz base de cálculo para o valor do PIQ.

Informamos que os servidores (Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo ) não foram contemplados com a aplicação do reajuste em seus vencimentos. Pergunta: há previsão para regularização destes casos?

Sem mais, apresento nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dairo Nogueira Garcia  
Secretario Geral

À  
SPPREV – SÃO PAULO PREVIDENCIA  
Avenida Rangel Pestana, 300

